



AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Despacho n.º 2067/2021

Sumário: Licença de exploração de transporte aéreo — EVERJETS — Aviação Executiva, S. A.

A sociedade EVERJETS — Aviação executiva, S. A., com sede no Centro Logístico Carga Aérea, Lote 1, Aeroporto Sá Carneiro, 4470-995 Maia, é titular de uma licença de Transporte Aéreo concedida pelo Despacho n.º 16775/2011, de 2 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 238, de 14 de dezembro de 2011, alterada, por último, pelo Despacho n.º 13157/2015, de 04 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 226, de 18 de novembro de 2015.

Tendo o Certificado de Operador Aéreo da referida empresa caducado no dia 16 de dezembro de 2020, a referida licença de transporte aéreo deixou de estar válida com efeitos à mesma data, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento (CE) n.º 1008/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro.

10 de fevereiro de 2021. — A Vogal do Conselho de Administração, *Tânia Cardoso Simões*.

313980855